



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 33/2025

Autoria: Vereador Ridago Santos Ferreira

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynard de Oliveira, que seja viabilizada a compra de um terreno localizado no povoado Pau Ferro, em frente à mercearia do ex-vereador César, com a finalidade de construção de uma praça pública.

JUSTIFICATIVA

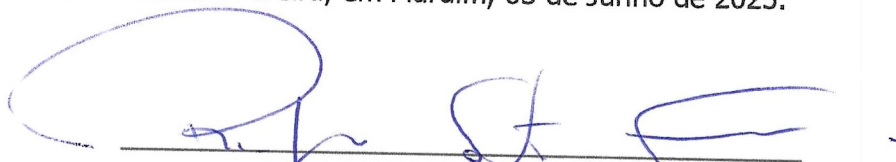
A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga demanda dos moradores do povoado Pau Ferro, que há muito tempo anseiam por um espaço de lazer, convivência e prática de atividades recreativas.

A construção de uma praça nesse local proporcionará qualidade de vida, incentivará a interação social e oferecerá um ambiente adequado para o lazer das crianças, jovens e idosos da comunidade. Além disso, contribuirá com o embelezamento do povoado e promoverá o sentimento de pertencimento entre os moradores.

A localização sugerida é estratégica, de fácil acesso e central para os habitantes da região, tornando-se ideal para a implantação do referido equipamento público.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta indicação, reiterando o compromisso desta Casa com o bem-estar e desenvolvimento das comunidades maruinense.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 03 de Junho de 2025.


RIDAGO SANTOS FERREIRA
VEREADOR